



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº002-E/2018, EM 10 DE JANEIRO DE 2018**

**Nomeia Fiscal De Contrato Administrativo  
No Âmbito Da Prefeitura Municipal De  
Igarapé-Açu, E Dá Outras Providências.**

O **Prefeito Municipal De Igarapé-Açu**, Exercendo As Atribuições Legais Que Lhe São Conferidas Pelo **Inciso IX, Art. 78, Da Lei Orgânica Municipal**,

**Considerando** O Fixado No **Art. 67, Da Lei Federal Nº 8.666/1993** (Lei De Licitações E Contratos);

**RESOLVE:**

**Art. 1 Nomeia** Para Executar O Acompanhamento E Fiscalização Dos Contratos Objeto Do Processo Licitatório De Dispensa De Licitação Nº 040/2018 – Art. 24, Inc. X, cujo Objeto É Locação De Imóvel Destinado Ao Funcionamento Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente Do Município De Igarapé-Açu, Localizado Na Avenida Barão Do Rio Branco, Nº2596, Bairro Centro, CEP 68.725.000, Igarapé-Açu/Pa, **Contrato Nº 119/2018 – PMI**, O Sr. **Pedro Henrique Souza Paiva**, CPF Nº 036.462.492-26, Matrícula Nº 4703-8, Diretor De Departamento Nível II.

**Paragrafo Único.** Os Servidores Acima Designados (Fiscais Dos Contratos) Deverão:

A) Expedir Relatório Mensal Em Que Deve Ressaltar Todas As Ocorrências Relacionadas Com A Execução Do Referido Contrato;

B) Atestar A Liquidação Das Medições Solicitadas Pelo Contratado;

C) Determinará As Medidas Necessárias À Regularização Das Faltas Ou Defeitos Observados;

D) Caso Constate Faltas Ou Defeitos Que Extrapolem O Seu Poder De Decisão Este Deverá Solicitar Providências Ao Secretário De Administração E Finanças.

E) Solicitar Apoio Técnico Necessário A Boa Execução De Seu Dever De Fiscalizar A Execução Do Supracitado Contrato.

**Art. 2º** Esta Portaria Entra Em Vigor Na Data De Sua Publicação, Produzindo Efeitos Imediatos.

**REGISTRE-SE;**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:**

**Gabinete Do Prefeito Municipal De Igarapé-Açu, Em 10 De Janeiro De 2018.**

**Ronaldo Lopes de Oliveira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**